

**Resolução Sicoob Cooperac 001**

**Aderir às políticas institucionais do Sicoob Confederação.**

O Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Ribeirão Preto e Região – Sicoob Cooperac**, em deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 24 de novembro de 2011, com fulcro no art. 52 do Estatuto Social e considerando a prerrogativa de que o sistema cooperativo deve estabelecer, ato da respectiva confederação, ou, na sua ausência, da respectiva central de crédito, diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e dos demais princípios cooperativistas e a necessidade de obedecer às exigências estabelecidas pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Cecresp com relação à Padronização Normativa, resolveu:

**Art. 1º** Aderir as políticas institucionais Sicoob Confederação relacionadas a seguir:

- I. política institucional de cadastro;
- II. política institucional risco operacional;
- III. política institucional de gestão de continuidade de negócios;
- IV. política institucional de controles internos;
- V. política institucional de auditoria interna;
- VI. política institucional de prevenção lavagem de dinheiro;
- VII. política institucional de risco de crédito;
- VIII. política institucional de gestão de pessoas;
- IX. política institucional de comunicação e marketing.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2011.



**Conselho de Administração**  
**José Carlos Carvalho**  
**Presidente**